Publicado no Diário Oficial em 17/10/2025

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.987/2025

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Paulo Grobério, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.479/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-PSKT6/CEE-ES nº. 404/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Paulo Grobério, situada na Avenida 09 de agosto, nº.50, Bairro Centro, município de Jaguaré, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral e no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 14 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação